



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 220 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à instalação de ventiladores nas salas de espera do novo prédio do Programa de Saúde da Família – PSF.

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário em razão de não haver no local uma ventilação adequada e ser grande o número de pacientes que realizam consultas neste prédio, pois os corredores são muito abafados e em dias de forte calor o ambiente fica insustentável. No entanto com a instalação dos ventiladores os pacientes se sentirão mais confortáveis e diminuirá o risco de se contrair algum tipo de vírus sendo este um ambiente pouco arejado.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 08 de setembro de 2014.

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


TENÓRIO GOMES DA SILVA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 09 / 09 / 14

PRESIDENTE